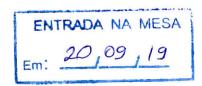


CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº325/2019



Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, com base no artigo 245 do Regimento Interno, Vem requer à mesa da câmara, após ouvido o plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o pedido de IMPLATAÇÃO DE RADAR ELETRÔNICO OU SEMÁFORO E COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA JOSÉ DO CARMOS BARCELOS EM FRENTE AO N° 370 LOCALIZADO NO BAIRRO SAVASSI NESTE MUNICÍPIO. Solicitamos uma análise e possível implantação dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em virtude que o referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, de cargas e principalmente ónibus, caminhões e pedestres. O local conta com uma alta concentração de pessoas que utilizam o comercio e a escola local, devido grande número de pais e crianças que frequentam a instituição Cidade dos Meninos no dia a dia, vem dificultando e colocando em risco a vida das pessoas que dependem de se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que a pista favorece a alta velocidade.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLOS FIGUEIREDO Membro da Comissão, Justiça e Redação

/jks